

Fake news como externalidades negativas

Autor(a): Gustavo Binenbojm

Publicado em: 23 de junho de 2020

Publicação: jota_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/gustavo-binenbojm/fake-news-como-externalidades-negativas>

Fonte original:

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/fake-news-como-externalidades-negativas>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/gustavo-binenbojm/fake-news-como-externalidades-negativas#ep-23a3c004

Resumo

Notícias fraudulentas enriquecem ilicitamente grupos privados e geram custos econômicos e políticos para toda a sociedade

Texto integral

Fake news são mensagens falsas, criadas e divulgadas de forma consciente e deliberada, mediante expedientes fraudulentos, com o objetivo de causar danos a pessoas, grupos ou instituições. À falta de tradução mais adequada, prefiro chamá-las de notícias fraudulentas, já que a falsidade é apenas um de seus elementos, complementado pelo ardis e o intuito de causar danos. A sua proliferação no ambiente virtual, em escala industrial, com o uso de meios tecnológicos cada vez mais sofisticados, é capaz de produzir danos gravíssimos, tanto a indivíduos como às comunidades humanas. As fake news podem constituir atos ilícitos de natureza civil, penal e até eleitoral. O Estado deve assegurar o pagamento de indenizações às vítimas, a punição dos criminosos e até a invalidação de processos de deliberação coletiva viciados por esse tipo de fraude. Mas isso não basta. Como a poluição ambiental, as fake news devem também ser entendidas como uma espécie de falha de mercado : do mercado digital de livre difusão de informações, ideias e opiniões. Trata-se de uma modalidade de externalidade negativa, que propicia a obtenção de lucros abusivos por alguns grupos mediante prejuízos econômicos e políticos socializados entre todos. O custo das notícias fraudulentas transcende àqueles a quem elas se dirigem como alvos, alcançando, por vezes, a saúde pública, a economia popular ou as instituições democráticas. Trata-se de um custo externo à liberdade de expressão. As disfunções decorrentes de externalidades causam um desequilíbrio sistêmico nos mercados, porque as informações corretas sobre os custos da produção estão disfarçadas , já que estes são distribuídos pela sociedade. Tal é o que acontece com as fake news : milícias privadas organizadas, normalmente financiadas por terceiros, contratam empresas especializadas na produção e veiculação de notícias fraudulentas, em escala industrial. Seus lucros ilícitos advêm dos milhões de acessos, de compartilhamentos e de preferências artificiais que suas mentiras insuflam. Eles ganham dinheiro, prestígio, poder e às vezes até eleições. Nós, com os olhos turvos e intoxicados, nem sempre conseguimos enxergar a verdade. Não será possível enfrentar o fenômeno das fake news sem reconhecê-las como uma falha de mercado que exige regulação. Nessa empreitada, Estado e agentes privados devem conjugar esforços. As plataformas digitais têm incentivos reputacionais para não serem tomadas pelas milícias e verem seus canais conspurcados pelo lixo digital. Ademais, elas detêm o conhecimento dos algoritmos e podem contribuir para

impedir o anonimato e o uso irresponsável da inteligência artificial. O Estado, além de proteger os direitos individuais das vítimas, deve defender o funcionamento adequado das instituições erigidas pela democracia constitucional, numa espécie de correção, em parceria com o setor privado. Só assim o joio das mentiras fraudulentas não será confundido com o trigo da reconstrução possível das verdades factuais, em sua variedade salutar e inevitável de versões.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BINENBOJM, Gustavo. Fake news como externalidades negativas. *jota_import*, 23 jun. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/fake-news-como-externalidades-negativas>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/gustavo-binenbojm/fake-news-como-externalidades-negativas>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Binenbojm, G. (2020, June 23). Fake news como externalidades negativas. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/fake-news-como-externalidades-negativas>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

BINENBOJM, Gustavo. 2020. "Fake news como externalidades negativas." **jota_import**, June 23. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/fake-news-como-externalidades-negativas>

BibTeX

```
@article{gustavo-binenbojm-fake-news-como-externalidades-negativas-2020,  
  author = {Binenbojm, Gustavo},  
  title = {Fake news como externalidades negativas},  
  journal = {jota_import},  
  year = {2020},  
  url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/fake-news-como-externalidades-negativas},  
  urldate = {2020-06-23}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>